



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR OCTAVIO SAMPAIO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

**ENCAMINHAMENTO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
 PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PROCESSO Nº 3380/2022**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, o Vereador OCTAVIO SAMPAIO, infra-assinado, nos termos da Resolução nº 30 de 21 de novembro de 1997 e ATO ME LEG nº 2/1998, alterados pela Resolução nº 19/2011 e ATO ME LEG nº 11/2011, encaminha a V. Excia., em anexo, proposta de cessão de Honra ao Mérito, contido em envelope fechado, para que seja enviado ao Senhor Presidente do Conselho de Títulos e Honrarias.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que perder um filho sob qualquer circunstância é absurdamente doloroso.

No caso de ter perdido um filho HERÓI, inimagináveis são os efeitos dessa abrupta partida. Isso pode abater uma pessoa ao ponto de paralizá-la.

Fazer da dor o combustível para agir e empreender estendendo solidariedade a toda e qualquer pessoa, criando uma instituição para atuar firmemente na prevenção de catástrofes climáticas que certamente ainda virão, no intuito de salvar vidas, não demonstra só a força interior inabalável e o amor que ultrapassa os limites da vida terrena: Esse cidadão brinda nossa sociedade com seu caráter merecedor de todas as homenagens.

Por Isso, justifica-se a presente proposição de diplomação , uma vez que preenche absolutamente todos os requisitos exigidos para a concessão da Honraria.

Sala das Sessões, 08 de Junho de 2022

OCTAVIO S. C. DE PAUL
OCTAVIO SAMPAIO
Vereador